

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 424, de 06 de janeiro de 2026

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente / Ebserh

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIA - SEI Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 .....	4
PORTARIA - SEI Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.....	5
PORTARIA - SEI Nº 3, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 .....	6
PORTARIA - SEI Nº 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 .....	7
PORTARIA - SEI Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 .....	8
PORTARIA - SEI Nº 6, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 .....	10
PORTARIA - SEI Nº 7, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 .....	11
PORTARIA - SEI Nº 8, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 .....	12
PORTARIA - SEI Nº 9, DE 06 DE JANEIRO DE 2026 .....	13
PORTARIA - SEI Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2026 .....	14

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 1, de 05 de janeiro de 2026**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **KERLLY DALETE SOARES VALES**, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, e 05/01/2026 a 09/01/2026 em decorrência de férias do(a) titular, SHIRLEY ANGÉLICA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 2, de 05 de janeiro de 2026**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **RAFAEL FREIRE DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026 em decorrência de férias do(a) titular, CLAUDINEY CANDIDO COSTA, matrícula SIAPE nº 176\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 3, de 05 de janeiro de 2026**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 239\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula SIAPE nº 239\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 4, de 05 de janeiro de 2026**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **ADILSON PONCIANO**, matrícula SIAPE nº 124\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 em decorrência de \*\*\* do(a) titular, SILVIA AMELIA F.G. PORTILHO, matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 5, de 05 de janeiro de 2026**

Equipe de Planejamento da Contratação - Prorrogação de Prazo

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa especializada na prestação de **Serviço de Remoção Terrestre em Suporte Básico (Tipos A e B) e Suporte Avançado (Tipo D)** visando garantir o atendimento das necessidades individuais e coletivas dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas de Goiás/HC-UFG/EBSERH/MEC. A contratação observará a legislação vigente, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro **no inciso II do art. 79 do RLCE 2.0** em que torna dispensável a realização de licitação para serviços e compras de valor até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Divina Fernandes Silva Barbosa, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Danielly Mendes Resende, matrícula SIAPE nº 202\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Jhully Souza Garcia Aguiar, matrícula SIAPE nº 349\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 5 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 6, de 05 de janeiro de 2026**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **ITALO BRENO ASSIS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 12/01/2026 a 06/02/2026 em decorrência de férias do(a) titular, **GILSON CORREIA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 104\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 7, de 05 de janeiro de 2026**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **ALYNE LEITE GOMES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 267\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 em decorrência de recesso final de ano do(a) titular, LUIZ ANTÔNIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 188\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 8, de 05 de janeiro de 2026**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 em decorrência de recesso final de ano do(a) titular, GLAUBER PEREIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 119\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 9, de 06 de janeiro de 2026**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 230\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026 em decorrência de férias do(a) titular, LUSMAIA DAMACENO CAMARGO COSTA, matrícula SIAPE nº 118\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 10, de 06 de janeiro de 2026**

**O Superintendente Substituto do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **JOSÉ GARCIA NETO**, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*, substituto do cargo de Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente Substituto HC-UFG/EBSERH  
Portaria - SEI nº 3084, de 18 de dezembro de 2025  
Boletim de Serviço nº 2196, de 19 de dezembro de 2025  
(Assinado eletronicamente)